

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.042.990,00	179.192,334	104,969	53.902.765,09	189.231,906	99,712	2.859.775,09	5,6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.608.070,00	170.644,265	99,962	53.902.765,09	189.231,906	94,955	5.294.695,09	10,89
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.822.990,00	178.419,998	104,517	50.766.488,03	178.221,641	99,282	(56.501,97)	-0,11
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.522.990,00	173.856,197	101,843	50.766.488,03	178.221,641	96,742	1.243.498,03	2,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	50.685.934,65	177.938,849	-	50.685.934,65	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	50.685.934,65	177.938,849	-	50.685.934,65	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(914.920,00)	(3.211,933)	(1,882)	3.136.277,06	11.010,264	(1,787)	4.051.197,06	-442,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (IV)	(914.920,00)	(3.211,933)	(1,882)	(44.413.380,53)	(155.918,321)	(1,787)	(43.498.460,53)	4754,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.000.000,00	38.616,775	22,621	11.100.344,95	38.969,048	21,488	100.344,95	0,91
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.000.000,00	35.106,159	20,565	10.753.823,48	37.752,544	19,535	753.823,48	7,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(6.844.809,08)	(24.029,496)	(14,076)	3.444.189,41	12.091,226	(13,371)	10.288.998,49	-150,32

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	28.485,03	28.485,03
Receita Corrente Líquida - RCL	48.626.590,00	51.190.637,01

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.